

## Edital n.º NUD/742906/2023/CMP

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º NUD/232865/2022/CMP, de 19 de abril, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 13 de novembro de 2023, aprovou a proposta de lançamento da derrama para o ano 2023, que é do seguinte teor:

1. Redução em cerca de 33 % relativamente ao limite máximo legal, o que corresponde a 1 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros;
2. Lançamento da derrama em 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros.

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no boletim municipal, no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt>) e no Portal do Município.

Eu, \_\_\_\_\_, Diretor Municipal de Recursos Financeiros, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 22 de novembro de 2023.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa